



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000

e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

LEI Nº 4244 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

“DENOMINA A ROTATÓRIA LOCALIZADA NA CONFLUÊNCIA COM AS VIAS UBALDINO ALVARES PERES E ESTRADA VICINAL LÁZARO DIONISIO PAULINO NO BAIRRO SÃO MIGUEL, COMO “CLAITON EDUARDO LUIZETE” E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

JOSÉ CLAUDIO MARTINS, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei de autoria do Vereador André Luis Barrios.

Art. 1º. - Fica a rotatória localizada na confluência com as vias Ubaldino Alvares Peres e Estrada Vicinal Lázaro Dionisio Paulino, no Bairro São Miguel, denominada “**Rotatória Claiton Eduardo Luizete**”.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.
Prefeitura Municipal de Uchoa, 23 de Novembro de 2023.


JOSÉ CLAUDIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro de Leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.


MIRIAM DONHA PALHARINI
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

